

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 313 • Segunda-feira, 07 de Outubro de 2013

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Resultado de Licitação.

Concorrência nº 11/2013 - Processo nº 30.862/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços/CPL, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de Recapeamento Asfáltico com Reperfilagem das Vias Urbanas no Município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.595.174/0001-09.

Corumbá-MS, 04 de outubro de 2013.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

#### Extrato de Termo de Convênio nº 003/2013

Partes: Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC e Liga de Esportes de Corumbá (LEC).

Objeto: O presente Convênio tem como objeto o repasse pela concedente à conveniente de recursos financeiros para a realização e coordenação dos Jogos de Aventura – Pantanal Extremo, a ser realizado nesta cidade de Corumbá-MS neste ano de 2013.

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Dotação Orçamentária: 27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.91 – Fundação de Esporte de Corumbá

27.812.103 – Programa de Desenvolvimento Humano -PRODH

33.50.41.00 – Contribuições.

Data: 04/10/2013.

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Assinam: Fundação de Esportes de Corumbá – FUNEC – Elvécio Zequetto e a Liga de Esportes de Corumbá – LEC – Cecílio Airton da Silva.

#### Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 098/2009.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal Med S/C LTDA.

Objeto: Fica reajustado o valor mensal contratual previsto na cláusula 6.1 do contrato nº 098/2009, para o quantum de R\$ 323.730,12 (trezentos e vinte e três mil setecentos e trinta reais e doze centavos) na forma da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.737, de 19 de agosto de 2013, a qual se considera parte integrante deste instrumento.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 03/10/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria municipal de Saúde e a Clínica de Diálise Renal Med S/C LTDA.

#### Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Veículo Automotor Nº. 041/2013.

Processo: 23.060/2013

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Enzo Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.950.849/0001-40.

Objeto: Aquisição de veículo automotor.

Valor Global: R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais).

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 27.10.04.131.0102.4024 – Gerenciamento das Atividades de Comunicação Institucional

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 02/10/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Hélio de Lima - Secretaria Municipal de Governo e Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã – Enzo Veículos LTDA.

#### Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material Permanente Nº. 042/2013.

Processo: 13.793/2013

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Simeia A. H. M. Mustafá-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: Aquisição de material permanente.

Valor Global: R\$ 5.450,00,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais);

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária: 33.05.06.122.0103.4351 – Desenvolvimento de Ações Integradas do Sistema Único de Segurança

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 02/10/2013.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Hélio de Lima – Secretário Municipal de Governo e a Srª. Simeia Abdel Hag Muhamad Mustafá – Simeia A. H. M. Mustafá-ME.

#### Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material Permanente Nº. 043/2013.

Processo: 13.793/2013

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Albarello e Cia LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.022.965/0001-73.

Objeto: Aquisição de material permanente.

Valor Global: R\$ 44.570,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta reais);

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária: 33.05.06.122.0103.4351 – Desenvolvimento de Ações Integradas do Sistema Único de Segurança

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 02/10/2013.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Hélio de Lima – Secretário Municipal de Governo e o Sr. Paulo Cesar Albarello – Albarello e Cia LTDA-EPP.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material Permanente Nº. 044/2013.**

Processo: 13.793/2013  
 Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47.  
 Objeto: Aquisição de material permanente.  
 Valor Global: R\$ 14.330,00 (quatorze mil e trezentos e trinta reais);  
 Duração: 06 meses.  
 Dotação Orçamentária: 33.05.06.122.0103.4351 – Desenvolvimento de Ações Integradas do Sistema Único de Segurança  
 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
 Data da Assinatura: 02/10/2013.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Hélio de Lima – Secretário Municipal de Governo e o Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed – Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME.

**Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Hortifrutigranjeiros) Nº. 037/2013.**

Processo: 8.837/2013 – Pregão Público Presencial nº 101/2013  
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Forte Comércio de Carnes e Derivados LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.232.079/0001-62.  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros)  
 Valor Global: R\$ 299.015,42 (duzentos e noventa e nove mil e quinze reais e quarenta e dois centavos).  
 Duração: 08 meses.  
 Dotação Orçamentária: 24.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 24.92 – Fundo Municipal de Educação  
 24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE  
 24.92.12.365.0103.2603 - Alimentação Escolar – CRECHE - PNAC  
 24.92.12.366.0103.2601 - Alimentação Escolar– Educação de Jovens e adultos - PNAEJA  
 33.90.30.00 – Material de Consumo.  
 Data da Assinatura: 03/10/2013  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Sr. Marcelo Fortes de Oliveira Lima – Forte Comércio de Carnes e Derivados LTDA.

**Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Hortifrutigranjeiros) Nº. 038/2013.**

Processo: 8.837/2013 – Pregão Público Presencial nº 101/2013  
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Simeia A. H. M. Mustafá - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 24.602.765/0001-60.  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros)  
 Valor Global: R\$ 69.019,40 (sessenta e nove mil e dezenove reais e quarenta centavos).  
 Duração: 08 meses.  
 Dotação Orçamentária: 24.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 24.92 – Fundo Municipal de Educação  
 24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE  
 24.92.12.365.0103.2603 - Alimentação Escolar – CRECHE - PNAC  
 24.92.12.366.0103.2601 - Alimentação Escolar– Educação de Jovens e adultos - PNAEJA  
 33.90.30.00 – Material de Consumo.  
 Data da Assinatura: 03/10/2013  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Srª. Simeia Abdel Hag Muhamad Mustafá – Simeia A. H. M. Mustafá - EPP.

**Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Hortifrutigranjeiros) Nº. 039/2013.**

Processo: 8.837/2013 – Pregão Público Presencial nº 101/2013  
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.596.082/0001-47.  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros)  
 Valor Global: R\$ 14.107,50 (quatorze mil e cento e sete reais e cinquenta centavos).  
 Duração: 08 meses.  
 Dotação Orçamentária: 24.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 24.92 – Fundo Municipal de Educação  
 24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE  
 24.92.12.365.0103.2603 - Alimentação Escolar – CRECHE - PNAC  
 24.92.12.366.0103.2601 - Alimentação Escolar– Educação de Jovens e adultos - PNAEJA  
 33.90.30.00 – Material de Consumo.

**SUMÁRIO**

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02

Data da Assinatura: 03/10/2013  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Srª. Daruiche Castro Ibrahim Mohammed – Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 162/2013 - Processo nº 25.137/2013  
 Órgão: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada, do tipo: self-service e coffe-break, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.  
 Corumbá / MS 04 de outubro de 2013  
 Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 163/2013 - Processo nº. 34.356/2013  
 Órgão: Secretaria Municipal de Governo/ Gabinete do Prefeito.  
 O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagens, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.  
 Corumbá / MS 04 de outubro de 2013.  
 Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Convite nº 40/2013  
 Processo nº 35.863/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde, o Município de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de arquitetura/engenharia para elaboração de projeto executivo de ampliação e reforma do Pronto Socorro Municipal de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa AUGUSTO PORTUGAL ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.654.737/0001-54.  
 Corumbá-MS, 03 de outubro de 2013.  
 (a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 19/04/2013-CONVOCAÇÃO  
 Processo nº 31827/2013**

**A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º torna pública a Convocação dos profissionais nominados neste Edital para atuarem junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS.

**1 – DA CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados aprovados no processo seletivo Edital Nº19/03/2013 - Processo nº 31827/2013, para comparecer cinco dias uteis a contar da publicação deste Edital, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde para apresentar os documentos visando à efetivação da contratação.

**1.1 Técnico de Saúde Pública/Técnico de Enfermagem:**

- 1 CLEIDE FERNANDES VELASQUEZ DE MORAES
- 2 JUCIANE TEIXEIRA DE SOUZA SILVA,
- 3 ANGELICA LOPES FERREIRA,
- 4 RENATA RODRIGUES ARGUELHO,
- 5 JARINA FEITOSA DE QUEIRÓZ,
- 6 BENEDITA DIAS DE MOURA,
- 7 EUNICE SOUZA CARVALHO,
- 8 ROSARETE PAES DOS SANTOS MOREIRA,
- 9 HILDA APARECIDADA DE SOUZA,
- 10 JONIR RAFAEL DA SILVA,
- 11 MELCHORA GOMES IBANHEZ RODRIGUES,
- 12 KELEN REGINA ORTEGA MOURA,
- 13 GLACE KELLY LEITE ARANDA ESTEVES,
- 14 PATRICIA DA COSTA SANTOS,
- 15 ELYESER GONÇALVES,
- 16 ROSIMEIRE DOS SANTOS AJALA,
- 17 ALBANO NASCIMENTO GARCIA,
- 18 HELOIZA HELENA DA SILVA PORCINO,
- 19 ELISANGELA VILALVA DE OLIVEIRA,
- 20 ROSIMEIRE BIBIANA RODRIGUES XIMENES,
- 21 JANAÍNA GRAÇA PEREIRA BORGES DE FREITAS,



- 22 CARLOS EDUARDO TEODORO DA SILVA,
- 23 RAFAELLE MARTUCHE GARCIA,
- 24 ROSANA DO NASCIMENTO,
- 25 SIMONE SOARES DE SIQUEIRA,
- 26 NEUDES RODRIGUES DE PAULA,
- 27 NORMA DE OLIVEIRA CARNEIRO,
- 28 ELENICE PINTO MENDONÇA,
- 29 CLAUDIA MARIA COVO TEIXEIRA,
- 30 WALDILÉIA DA SILVA LEITE,
- 31 CACILDA EUZÉBIO,
- 32 JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO,
- 33 VALCINÉIA DA SILVA LIMA,
- 34 DILMA PRADO DE CARVALHO
- 35 MARCIA CANDIDA LOUVEIRA DE SOUZA,
- 36 JONIVALDO ROCA PESSOA,
- 37 IVANILDE GONÇALVES DA SILVA,
- 38 NÉLIDA ORTIZ.

**1.2. Para o cargo de Profissional de Medicina/Médico de Estratégia da Saúde da Família:**

- 1 LUZ MILA LEDEZMA RAMALLO
- 2 HUGO ROBERTO COLOMBO AGUILERA
- 3 JULIANO SILVA DE OLIVEIRA.

**1.3. Para o cargo de Profissional de Medicina/Médico Especialista em Ginecologia:**

- 1 GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
- 2 MARIANA SANTIAGO GUERRA

**1.4. Para o cargo de Profissional de Medicina/Médico Especialista em Ortopedia:**

- 1 CARLOS AUGUSTO FERREIRA JÚNIOR
- 2 RAFAEL VINAGRE FARO.

**1.5. Para o cargo de Profissional de Medicina/Médico com Especialidade em Pediatria:**

- 1 HELENA CAMPOS FARO SILVEIRA MELLO

**1.6. Para o cargo de Profissional de Medicina/Médico com Especialidade em Ultrassonografia:**

- 1 ÍTALO JOSÉ FERRÚCIO BORGES

**1.7. Para o cargo de Profissional de Medicina/Médico com Especialidade em Cardiologia:**

- 1 ANDERSON DAL POZZO

**1.8. Para o cargo de Profissional de Medicina/Médico com Especialidade em Anestesia:**

- 1 FLAVIA FLORENTINO PEREIRA

**2- DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:**

2.1 - Os candidatos deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante da última votação ou declaração eleitoral;
- e) cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Carteira Nacional de Habilitação–CNH
- g) duas fotos 3x4 recentes
- h) comprovante de residência;
- i) certidão de nascimento ou casamento;
- j) certidão de nascimento dos filhos dependentes menores de 14 anos;
- k) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- l) certificado militar, quando couber;
- m) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- n) atestado médico, de aptidão para exercício da função;
- o) certidão de nada consta do Poder Judiciário (Ação Criminal);
- p) número da conta bancária;
- q) número do telefone residencial e celular.

**3. DA DISPOSIÇÃO GERAL:**

3.1 Os candidatos que não se apresentarem na data estipulada neste Edital, estarão desclassificados e para os cargos que tiverem vagas remanescentes, serão chamados novos candidatos por ordem de classificação, de acordo com o Edital nº19/03/2013-Processo nº 31827/2013.

Corumbá/MS, 6 de Outubro de 2013.

**OSANA DE LUCCA**  
**Diretora Presidente-EGOV**  
 Decreto “P” nº595 de 24/06/2013

**ATO Nº 053/2013**

**Concede ao Sr. SEBASTIÃO ADÃO FERNANDES DA SILVA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

**Artigo 1º** - Conceder ao Sr. SEBASTIÃO ADÃO FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I, CLASSE H, NÍVEL III, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

**Artigo 2º** - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I, CLASSE H, NÍVEL III.

**Artigo 3º** - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de Setembro de 2013.

- (a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário
- (a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.
- (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

**ATO Nº 054/2013**

**Concede a Sra. CLEUSA DA MOTA ALVES Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

**Artigo 1º** - Conceder a Sra. CLEUSA DA MOTA ALVES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I, CLASSE F, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

**Artigo 2º** - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I, CLASSE F, NÍVEL I.

**Artigo 3º** - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de Setembro de 2013.

- (a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário
- (a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.
- (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

**ATO Nº 055/2013**

**Concede a Sra. NEIVA MARIA SOUZA DA SILVA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

**Artigo 1º** - Conceder a Sra. NEIVA MARIA SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE F, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

**Artigo 2º** - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE F, NÍVEL II.

**Artigo 3º** - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de Setembro de 2013.

- (a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário
- (a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.
- (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

**ATO Nº 056/2013**

**Concede ao Sr. LUIZ MARIO NAVARRO CHAPARRO Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05.

RESOLVEM:

**Artigo 1º** - Conceder ao Sr. LUIZ MARIO NAVARRO CHAPARRO, ocupante do cargo de TÉCNICO DE APOIO OPERACIONAL II, CLASSE G, NÍVEL V, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05.

**Artigo 2º** - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de TÉCNICO DE APOIO OPERACIONAL II, CLASSE G, NÍVEL V.

**Artigo 3º** - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de Setembro de 2013.

- (a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário
- (a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.
- (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

**ATO Nº 057/2013****Concede a Sra. GEORGINA DE CARVALHO Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

**Artigo 1º** - Conceder a Sra. GEORGINA DE CARVALHO, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE F, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.**Artigo 2º** - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE F, NÍVEL II.**Artigo 3º** - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 30 de Setembro de 2013.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

**ATO Nº. 058/2013****Concede a Srª MARLENE TEIXEIRA E SILVA GOMES Aposentadoria Compulsória e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 30 da Lei Complementar nº 087/05 c/c § 1º inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal, com alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

**Artigo 1º** - Conceder a Srª. MARLENE TEIXEIRA E SILVA GOMES, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE MEDICINA, CLASSE C, NÍVEL VIII, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria Compulsória, com fulcro no Artigo 30 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o § 1º, inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal, com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 041/03.**Artigo 2º** - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE MEDICINA, CLASSE C, NÍVEL VIII.**Artigo 3º** - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 30 de Setembro de 2013.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 037, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013****Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os Fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 39991 de 01/10/2013 e dá outras providências.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes do Processo nº 39991 de 01/10/2013.**- Luiz Marcos Ramires**

PROCURADORA MUNICIPAL - Matrícula - 6460

**- Josinely Oliveira Barros Alves** - Matrícula – 5651**- Soraia da Silva Moraes** - Matrícula – 3708

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 04 de outubro de 2013.

ROSEANE LIMOIEIRO DA SILVA PIRES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**DIOCORUMBÁ**Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**.